



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA
CENTRAL DE LÍNGUAS**

EDITAL CELIN Nº 04/2023

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA–UFU**, fundação pública integrante da Administração Federal indireta, com endereço na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38.408-144, por seu **INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA–ILEEL** e Coordenadorias da **CENTRAL DE LÍNGUAS–CELIN**, torna público o presente Edital, de âmbito interno, para inscrição e seleção de professores/as em formação para participar do **PROGRAMA DE EXTENSÃO CENTRAL DE LÍNGUAS**, registrado no Sistema de Informação de Extensão e Cultura sob o nº 22377.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1. Ter interesse em ser professor/a do curso de Espanhol oferecido pela Central de Línguas da UFU.
- 1.2. Estar matriculado em um dos cursos de licenciatura da UFU, ou curso de pós-graduação *stricto sensu* no ILEEL ou na FAGED/UFU, quando do início efetivo do estágio.
- 1.3. Ter disponibilidade de 10 a 30 horas semanais, com flexibilidade de horários, incluindo finais de semana, horários noturnos e horários de almoço.
- 1.4. Dispor dos recursos necessários para a condução de aulas na modalidade a distância, tais como computador, notebook, tablet e/ou celular, bem como rede de Internet.
- 1.5. Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza e/ou receber bolsa interna ou externa, salvo as bolsas de assistência estudantil (moradia, transporte etc.).
- 1.6. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 1.7. Ser proficiente na língua que deseja lecionar.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas através de formulário próprio, conforme Anexo I deste edital e enviadas por e-mail (celinsec01@ileel.ufu.br) à secretaria da Central de Línguas.

3. DAS DATAS E HORÁRIOS



- 3.1. As inscrições estarão abertas no período de **08 a 22/09/2023**.
- 3.2. A lista contendo a homologação das inscrições será divulgada na página eletrônica da CELIN (<http://www.portal.ileel.ufu.br/celin>), em **25/09/2023**.
- 3.3. Recursos contra a homologação das inscrições poderão ser apresentados até **27/09/2023**.
- 3.4. O resultado da homologação das inscrições será publicado em **28/09/2023**.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- 4.2. Cópia do Histórico Escolar (UFU);
- 4.3. Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no sítio: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;
- 4.4. Comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 4.5. Cópia do cabeçalho do saldo da conta corrente individual ativa, como forma de comprovação da conta (dando preferência ao Banco do Brasil).

5. DAS VAGAS

- 5.1. Número de vagas: **02 (duas) vagas** para o Projeto de Língua Espanhola + Cadastro de Reserva (CR).
- 5.1.1. O número de vagas constantes deste Edital refere-se ao número de vagas para professores em formação, com regência prevista para o primeiro semestre de 2024. Poderão ser chamados/as candidatas/as classificados/as de acordo com a demanda da CELIN.

6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTAGIÁRIO

- 6.1. Descrição das atividades a serem desenvolvidas no período de estágio:
 - a) Participar de encontros periódicos pedagógicos com o(s) orientador(es) para discussões teórico-metodológicas; planejamento de aulas; realização de microensino; elaboração e preparação de material didático.



b) Participar de oficinas oferecidas por professores convidados do ILEEL ou de outras participantes.

As oficinas apresentarão temas como avaliação, uso de tecnologias, ensino de leitura, ensino de gramática, ensino de vocabulário, apresentação de material novo, estratégias de ensino, entre outros.

c) Ministras aulas sob a supervisão de um professor formador do ILEEL.

6.2 Quando houver demanda e necessidade, algumas atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário ocorrerão a distância, de forma síncrona e assíncrona, via recursos digitais diversos, como Google Meet, Zoom, Whatsapp e Google Classroom.

7. DOS TERMOS GERAIS DO ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

7.1. O estágio terá duração de 06 meses, podendo ser renovado por igual período três vezes consecutivas ou alternadas, perfazendo o período máximo de 02 (dois) anos.

7.2. O/A estagiário/a não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.

7.3. O/A estagiário/a não terá direitos e benefícios trabalhistas, tais como: 13º salário, férias, FGTS, aviso prévio e demais direitos e benefícios de acordo com a legislação em vigor.

7.4. O/A estagiário/a receberá remuneração mensal no valor de R\$450,00 por turma de regência, além de “ajuda de custo” no valor de R\$200,00 (duzentos reais) mensais, podendo ter até três turmas de regência por semestre de estágio.

7.5. Se o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, ao/à estagiário/a será assegurado período de recesso remunerado de 30 dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares e, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano, período de recesso proporcional.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo, a ser conduzido para a área de língua espanhola, conforme previsto neste edital, constará de Prova Didática, seguida de entrevista e Análise Curricular de cada candidato.

8.2. O resultado preliminar da **Análise Curricular** será divulgado no dia **03/10/2023**, na página eletrônica da CELIN (<http://www.portal.ileel.ufu.br/celin>).

8.2.1. Recursos contra o resultado preliminar da Análise Curricular deverão ser interpostos até às **17h do dia 05/10/2023**.



8.2.2. Caso ocorra algum recurso contra a Análise Curricular, o resultado de seu julgamento será publicado na página eletrônica da CELIN (<http://www.portal.ileel.ufu.br/celin>), no dia **06/10/2023**.

8.3. A **Prova Didática** ocorrerá presencialmente, no dia **17/10/2023, a partir das 14h**, e o local onde será realizada essa etapa do processo de seleção será informado no momento do sorteio do tema da Prova Didática, no dia **16/10/2023**, somente para os/as candidatos/as aprovados/as na fase de Análise Curricular.

8.4. A Prova Didática se dará no formato de uma microaula, que consiste na execução de atividade(s) na língua espanhola (em nível de proficiência a ser escolhido pelo/a candidato/a) acerca de um dos pontos constantes do Anexo II, e não na explicação do plano de aula.

8.5. **O ponto da Prova Didática será sorteado em reunião presencial, a ser realizada no dia 16/10/2023, a partir das 14 horas.** A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por ordem de inscrição, levando em consideração apenas os/as aprovados/as na fase de Análise Curricular, sendo recomendada a chegada do/a candidato/a ao local pelo menos 15 minutos antes do início da Prova Didática.

8.5.1. A microaula deverá ter duração mínima de 20 minutos e máxima de 25 minutos, com até 5 minutos para a arguição na língua-alvo por cada membro da Banca Examinadora.

8.5.2. O/A candidato/a deverá apresentar à Banca Examinador o plano de aula na língua alvo, o qual será encaminhado por e-mail aos membros da banca, antes do início de sua Prova Didática.

8.5.3. A Banca Examinadora não interagirá durante a aula como aluno com os/as candidatos/as e não será permitida a interação dos/as candidatos/as com a Banca Examinadora ou membros da audiência.

8.5.4. O resultado da Prova Didática será divulgado somente em conjunto com os resultados preliminar e final do processo seletivo.

8.6. O resultado preliminar da seleção de professores/as em formação para participar do PROGRAMA DE EXTENSÃO CENTRAL DE LÍNGUAS será publicado na página eletrônica da Central de Línguas (<http://www.portal.ileel.ufu.br/celin>), no dia **18/10/2023**.

8.7. Recursos contra a prova didática e/ou resultado preliminar deverão ser interpostos até as **23h59min do dia 20/10/2023**. Nesta fase não serão aceitos recursos contra a fase de avaliação curricular dos candidatos.



8.8. O resultado final da seleção de professores/as em formação para participar do PROGRAMA DE EXTENSÃO CENTRAL DE LÍNGUAS será publicado na página eletrônica da Central de Línguas (<http://www.portal.ileel.ufu.br/celin>), no dia **23/10/2023**.

8.9. Cronograma do processo seletivo

DESCRIÇÃO	DATA
Inscrições	08 a 22/09/2023
Homologação das Inscrições	25/09/2023
Recursos contra a Homologação das Inscrições	Até 27/09/2023
Resultado Homologação das Inscrições	28/09/2023
Resultado Preliminar da Análise Curricular (RPAC)	03/10/2023
Recurso contra o RPAC	Até 17h de 05/10/2023
Resultado da Análise Curricular	06/10/2023
Sorteio do Ponto da Prova Didática	16/10/2023
Realização da Prova Didática	17/10/2023
Resultado Preliminar da Prova Didática (RPPD)	18/10/2023
Recurso contra o RPPD	Até 20/10/2023
Resultado Final	23/10/2023

9. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. Será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a que obtiver média aritmética simples das notas atribuídas pela Banca Examinadora, tanto na fase de Análise Curricular quanto na Prova Didática, igual ou superior a 7,0, considerando os critérios de avaliação constantes do Anexo III.

9.2. Será considerado/a desclassificado o/a candidato/a que não cumprir com os requisitos dispostos no presente Edital.

9.3. A classificação se dará por ordem das médias aritméticas simples obtidas nas provas, da maior para a menor.

9.4. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a maior média obtida na Prova Didática.

9.5. Ao persistir o empate, será utilizado como critério de desempate o maior CRA.

9.6. Ao persistir o empate, será utilizado como critério de desempate o menor tempo faltante para conclusão do curso de graduação.



10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Com a inscrição, o/a candidato/a firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital e regulamentação pertinente ao Processo Seletivo;

10.2. PROGRAMA DE EXTENSÃO CENTRAL DE LÍNGUAS prevê uma agenda de trabalho pró-docência orientada para a formação do/a professor/a de línguas estrangeiras, organizada em duas fases correlacionadas – (a) Fase de preparação e (b) Fase de docência e de desenvolvimento de pesquisa. O tempo previsto para a primeira etapa, de preparação, poderá ser de até dois semestres para professores/as em formação que nunca atuaram como docentes ou que não possuam experiência em docência. Os/as professores/as em formação que já atuam ou atuaram como docentes fora da universidade poderão ter a fase de preparação concomitante com a regência e eventual desenvolvimento de projeto de pesquisa em nível de Iniciação Científica, considerando o desempenho no processo seletivo.

10.2.1. Fase de preparação: O trabalho na etapa de preparação para todos/as os/as candidatos/as aprovados/as, independentemente de sua classificação, contará com encontros periódicos pedagógicos com os/as professores/as formadores/as para orientações, direcionamentos, estudos, discussões teórico-metodológicas, eventual elaboração do projeto de pesquisa, planejamento de aulas, realização de microensino, análise, avaliação e preparação de material didático.

10.2.2. O estagiário desenvolverá suas atividades, conforme previsto nos itens 6.1 e 6.2 deste edital.

10.3. Fase de docência e desenvolvimento de pesquisa: Depois de um período de preparação, incluindo aquele necessário para os/as aprovado/as que não possuírem experiência docente, os/as candidatos/as classificados/as neste Processo Seletivo poderão iniciar seu período de regência, que poderá ocorrer presencialmente ou virtualmente, tendo até 2 (duas) turmas atribuídas a cada um/a, sob supervisão de seu/sua professor/a formador/a, de acordo com as demandas da CELIN.

10.3.1. Todos/as os/as professores em formação poderão engajar-se em atividades de pesquisa no âmbito de Iniciação Científica, incluindo a elaboração e submissão de um projeto de pesquisa de Iniciação Científica, sob orientação de um/a professor/a formador/a participante do projeto, em encontros previamente agendados.

10.4. Os casos omissos, não contidos neste Edital, serão resolvidos pela Banca Examinadora.

10.5. O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isto venha gerar direitos ou obrigações em relação a interessados.



10.6. O período de estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

- a) automaticamente, ao seu término;
- b) a qualquer tempo no interesse da Administração;
- c) a pedido do/da professor/a orientador/a;
- d) após decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na Instituição de ensino;
- e) a pedido do/da professor/a em formação;
- f) em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- g) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período de estágio;
- h) quando o rendimento acadêmico do/da graduando/a for insuficiente nas disciplinas específicas da formação do/da professor/a da língua em que atua na Central de Línguas.

10.7. Ao final do estágio, o/a professor/a em formação receberá CERTIFICADO emitido pelo Sistema de Informação de Extensão (SIEEX), da UFU.

Para os devidos fins, expediu-se o presente Edital, que terá validade por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, e deverá ser publicado na página eletrônica da Central de Línguas (CELIN).

Uberlândia (MG), 01 de setembro de 2023.

PROF. DR. DANIEL MAZZARO VILAR DE ALMEIDA
*COORDENADOR PEDAGÓGICO DE LÍNGUA ESPANHOLA
CENTRAL DE LÍNGUAS*

ROSANGELA APARECIDA RESENDE DE MELO ROCHA
*COORDENADORA GERAL DA CENTRAL DE LÍNGUAS
PORTARIA DE PESSOAL UFU nº 6.396, de 23/12/2022*



ANEXO I

PROGRAMA DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS EM AMBIENTE DE ENSINO E PESQUISA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL CELIN nº 04/2023

Nome: _____

Curso: _____ Período: _____

Matrícula: _____

E-mail: _____

Telefones: _____

CPF: _____

Carteira de Identidade: _____

Recebe alguma bolsa () Sim () Não

Tem vínculo empregatício () Sim () Não

Tem Disponibilidade de 10 a 30 horas semanais para dedicação ao Programa () Sim () Não

ACEITE DO/A CANDIDATO/A

Declaro ter ciência de que a participação neste processo não implica minha imediata contratação na CELIN/UFU, uma vez que a presente seleção tem, também, o caráter de composição ou recomposição de lista de espera para possíveis substituições de bolsistas, sendo, ainda, **condicionada à aprovação e contratação pela Central de Línguas/UFU**

_____, ____/____/____ Assinatura do/a candidato/a:



ANEXO II

Pontos para Sorteio Único da Prova Didática (*microaula*) – Língua Espanhola

1. Unidad 3 (Gente Hoy 1);
2. Unidad 5 (Gente Hoy 1);
3. Unidad 11 (Gente Hoy 1);
4. Unidad 12 (Gente Hoy 1);



Critérios para Análise Curricular

PARA CANDIDATOS DA GRADUAÇÃO				
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS OBTIDOS
1	CRA	Igual a 50 (2 pontos)	4 pontos	
		Entre 51 e 60 (2,5 pontos)		
		Entre 61 e 80 (3 pontos)		
		Entre 81 e 90 (3,5 pontos)		
		Acima de 91 (4 pontos)		
2	Média da nota nas disciplinas da língua estrangeira almejada	Entre 50 e 60 (2 pontos)	4 pontos	
		Entre 61 e 70 (2,5 pontos)		
		Entre 71 e 80 (3 pontos)		
		Entre 81 e 90 (3,5 pontos)		
		Acima de 91 (4 pontos)		
3	Carga horária do curso integralizada	Até 600 h. (1 ponto)	2 pontos	
		Entre 601 e 1200 h. (1,5 ponto)		
		Entre 1201 e 2300 h. (2 pontos)		
		Entre 2301 h e 2700 h. (1,5 ponto)		
		Acima de 2700 h. (1 ponto)		
		TOTAL	10 pontos	



PARA CANDIDATOS DA PÓS-GRADUAÇÃO				
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS OBTIDOS
1	Atuação docente em cursos de Língua Espanhola	1 ponto por semestre	5 pontos (a soma dos dois itens)	
2	Monitoria em disciplinas obrigatórias do curso de graduação Letras-Espanhol	1 ponto por semestre		
3	Apresentação de trabalho em eventos científicos	0,5 ponto por apresentação	5 pontos (a soma dos três itens)	
4	Participação em comissões de organização de congressos, seminários, simpósios e similares (nos últimos 5 anos).	0,5 ponto por comissão		
5	Artigo publicado em periódico indexado e/ou capítulo de livro (nos últimos 5 anos).	0,5 ponto por artigo ou capítulo		
TOTAL			10 pontos	



Critérios para Correção da Prova Didática

ITEM	CRITÉRIO	ANOTAÇÕES DA BANCA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS OBTIDOS
1	Adequação do plano de aula ao gênero discursivo e à(s) atividade(s) proposta(s) e executada(s) e ao tempo.		2,5 pontos	
2	Domínio do conteúdo – contextualização, abrangência, consistência e exatidão.		2,5 pontos	
3	Adequação das escolhas didático-metodológicas quanto ao conteúdo e ao material didático usado na CELIN; organização da aula; clareza das informações; pertinência e realidade dos exemplos.		2,5 pontos	
4	Uso adequado da língua espanhola nas modalidades escrita e falada.		2,5 pontos	
TOTAL			10 pontos	